



Portaria nº 04/2021

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Pouso Alegre-MG no dia 19 de Outubro de 2021.

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Pouso Alegre-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, I, da Lei Complementar Estadual 65/2003 e da Lei 141/2016, com as alterações introduzidas pela EC 80/2014;

Considerando que o art. 1º da Deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei Municipal nº 5070/2011 de 21/07/2011 estabelece como feriado municipal o dia 19 de outubro (Dia de São Paulo da Cruz, Aniversário de Emancipação Política e Administrativa da Cidade);

RESOLVE

Art. 1º - Suspender o expediente no dia 19 de Outubro de 2021 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na Comarca de Pouso Alegre-MG, nos termos do art. 4º, parágrafo 1º da Deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais;

Art. 2º- A presente Portaria entre em vigor nesta data, com afixação sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Pouso Alegre-MG, e com a publicação no sítio Institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Pouso Alegre, MG, 13 de Outubro de 2021.

Walter Valle Martins Junior
Defensor Público – MADEP 0758-D/MG
Coordenador local e da Regional Sul de Minas